

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8055, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 347.560,00.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

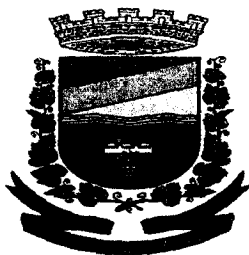
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5392, de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.560,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....	06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade....	04 - FUNDEB	
Função.....	12 - Educação	
Subfunção	361 - Ensino Fundamental	
Programa.	0254 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Atividade...	2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES	
Categoria...	3.1.90.11 / 291 - 0031 - Vencimentos e Vantagens	
Fixas - Pessoal Civil		222.000,00
Orgão.....	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade....	02 - FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS	
Função.....	10 - Saúde	
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa.	0303 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Projeto...	1.237 - IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHO	
Categoria...	3.3.90.37 / 801 - 4620 - Locação de Mão-de-Obra	40.000,00
Subfunção	301 - Atenção Básica	
Programa.	0302 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
Atividade...	2.206 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
Categoria...	3.3.90.37 / 789 - 4520 - Locação de Mão-de-Obra	85.560,00
Total Suplementação:	347.560,00	

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

Fonte de Recurso:	
31 – FUNDEB	222.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Fonte de Recurso:
4620 - SERV. ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 40.000,00

Fonte de Recurso:
4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA 85.560,00

Total excesso de arrecadação: 347.560,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) as fls. 080
e publicado (a)
Em 18/12/2012

